



**INDICAÇÃO Nº 222/2022.**

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**

**ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA MINISTRA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – CRISTIANE BRITTO COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA - RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA SUGERINDO: QUE ENCAMINHE PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AMAZONAS, TODOS OS MODELOS DE DIU’S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MULHERES DESTA MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Esta solicitação se faz necessária, e tem como objetivo de garantir que as mulheres e homens, adultos, jovens e adolescentes possam viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha e culpa, independente da condição física, idade e estado civil, o Ministério da Saúde (MS) oferece no SUS uma série de serviços que garantem acolhimento e sigilo sem discriminação. Além disso, também disponibiliza mais de um tipo de contraceptivo. São eles: preservativo masculino e feminino, pílula combinada, anticoncepcional injetável mensal e trimestral, dispositivo intrauterino com cobre (**DIU T Cu**). O DIU de cobre é considerado um método eficaz e de longa duração, visto que previne a gravidez por até 10 anos depois de inserido na mulher. Também é reversível, pois assim que a mulher retirar o dispositivo, já está apta a engravidar novamente. Pode ser usado por quase todas as mulheres, desde adolescentes que ainda não possuem filhos e até mulheres mais velhas, com exceção de poucas restrições, como malformações uterinas ou miomas intracavitários.

Isto posto conto com o elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela. **Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII: solicito resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 de abril de 2022.

**LINDYNÊS LEITE PERES**  
Vereadora  
DEMOCRATAS – DEM 25